



66488.12662

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ATAÍDES OLIVEIRA

REQUERIMENTO Nº 15, DE 2013

*Rejeitado em 09/04/2013
Presidente CNA*

Lido em 02/04/2013

REQUEIRO, nos termos do art. 71, incisos IV e VII, da Constituição Federal e dos arts. 215 e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Tribunal de Contas da União informações constantes dos quesitos abaixo relacionados, relativamente a cada uma das seguintes entidades: a) Confederação Nacional da Indústria (CNI); b) Confederação Nacional do Comércio (CNC); c) Confederação Nacional da Agricultura (CNA); d) Confederação Nacional do Transporte (CNT); e e) Organização das Cooperativas Brasileiras.

Os quesitos são os seguintes:

- 1) Arrecadação dos exercícios de 2010, 2011 e 2012;
- 2) Disponibilidade financeira dos exercícios findos, 2010, 2011 e 2012;
- 3) Valor total da folha de pagamento, exercício 2012;
- 4) Total de gastos com publicidade e eventos, exercício de 2012; e
- 5) Relação dos 10 (dez) maiores fornecedores.

JUSTIFICAÇÃO

As confederações nacionais da indústria, do comércio, da agricultura e dos transportes, assim como a organização das cooperativas brasileiras, são entidades que prestam relevantes serviços ao País, em suas respectivas áreas de atuação.



66488.12662

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ATAÍDES OLIVEIRA

As informações ora requeridas ao Tribunal de Contas da União referem-se a dados orçamentário-financeiros das mencionadas instituições, especificamente quanto à arrecadação, disponibilidade financeira, folha de pagamento, gastos com publicidade e eventos. Adicionalmente, solicito a relação dos principais fornecedores das mencionadas instituições.

Embora as confederações sejam pessoas jurídicas de direito privado, a elas são destinadas parcelas das contribuições compulsórias atribuídas às entidades do Sistema "S" e arrecadadas pela Receita Federal.

Não há dúvida, portanto, de que as confederações administram também recursos públicos oriundos dessas contribuições, dotadas, portanto, de natureza tributária. Assim, elas estão sujeitas a normas aplicáveis à administração pública e, no caso, à competência fiscalizadora do Congresso Nacional com o auxílio do Tribunal de Contas da União, consoante o disposto no art. 71, incisos IV e VII, da Constituição Federal.

A solicitação tem por objetivo subsidiar estudos, com vistas à possível elaboração de proposições legislativas para o aprimoramento do marco regulatório. Como visto, as informações solicitadas estão inseridas nas atividades de fiscalização e de controle externo do Congresso Nacional, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, consoante a determinação contida na Constituição Federal.

Pelos motivos e fundamentos expostos, submeto o presente requerimento à deliberação desta Casa.

Sala das Sessões,



Senador ATAÍDES OLIVEIRA

**SENADO FEDERAL**

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR N°
15, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 8ª REUNIÃO, DE 09/04/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

Sen. Blairo Maggi

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Anibal Diniz (PT)	1. VAGO
Acir Gurgacz (PDT)	(NÃO) 2. Delcídio do Amaral (PT)
Jorge Viana (PT)	(NÃO) 3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Ana Rita (PT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	(NÃO) 5. João Capiberibe (PSB)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Romero Jucá (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. João Alberto Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. VAGO
Ivo Cassol (PP)	5. Eunício Oliveira (PMDB)
Kátia Abreu (PSD)	(NÃO) 6. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Ataídes Oliveira (PSDB)	(SIM) 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	(NÃO) 3. VAGO

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)

Blairo Maggi (PR)	(NÃO) 1. Gim (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	(NÃO) 2. João Costa (PPL)
Fernando Collor (PTB)	3. Armando Monteiro (PTB)

(NÃO)